ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO
DE 08 / 03 / 21
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 2075/2021
Data 22/02/2021

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação Padroeira, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a **Associação Padroeira**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.225.863/0001-92, localizada na Avenida Brasil, nº 142, na cidade de Três Barras do Paraná, tendo atividades de Rádio, fundada em 21/10/1997.

Art. 2.º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de fevereiro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Protocolo nº / 2023/21
Data: 25 / 02 / 21 **Hora:** 10 : 06
Documento: P.L. 2075/21

Origem: EXECUTIVO
Resp. pelo recebimento: Roberto
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2075/2021

Visa o presente Projeto de Lei, Declara de Utilidade a Associação Padroeira.

A declaração de utilidade pública atende solicitação do requerimento da entidade datado de 19 de fevereiro de 2021, documentos anexado.

Com esta declaração a entidade poderá receber subvenções sociais, necessária para manter a s despesas operacionais da mesma.

Por outro lado é desnecessário lembrar os bons serviços que a mesma presta a nossa população, em especial na informação e orientação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de fevereiro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal